



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AVANÇADO BONFIM
Coordenação do Curso Técnico em Administração

RESULTADO PRELIMINAR DAS VAGAS DESTINADAS A AÇÃO AFIRMATIVA E DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EDITAL Nº 03/2025 - CCTADM/DEPEI/DICAB/IFRR - CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE DO IFRR/CAMPUS BONFIM COM INGRESSO NO SEMESTRE 2025.1

O Instituto Federal de Roraima - IFRR/*Campus* Bonfim - CAB, por meio da Comissão constituída pela Portaria nº 0172/GSB-CAB/IFRR, de 19 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado preliminar das vagas destinadas a ação afirmativa e de heteroidentificação realizado via Google Meet, no dia 24/02/2025.

L 2 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas, quilombolas e de pessoas com deficiência, com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1 (um) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 14.723/2023).

081127-9	DANIELE TEREZA DA SILVA	DEFERIDO
081180-8	EDVOLNEY BOAVENTURA PEIXOTO	INDEFERIDO*
081062-6	JOAO PEDRO MOURA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
081114-8	MARLON NAPOLEÃO PEREIRA	DEFERIDO
081131-0	RAELLY XAVIER DE SOUZA	DEFERIDO
081168-2	SIDNEY SOUZA SOARES	DEFERIDO

L6 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas, quilombolas e de pessoas com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 14.723/2023).

081164-0	RENATA XAVIER DE SOUZA	DEFERIDO
----------	------------------------	----------

L14 – Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos, indígenas e quilombolas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 14.723/2023 e Lei nº 13.409/2016)

081073-6	HRISTO VIEIRA RICHIL	DEFERIDO
----------	----------------------	----------

(*) O candidato que não comparecer na data e no horário para os quais foi convocado para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração será remanejado automaticamente para as vagas de ampla concorrência conforme item 3.10 do Edital 03/2025 CCTADM/DEPEI/DICAB/IFRR.

(**) Candidato com renda familiar *per capita* igual ou inferior à 1 (um) salário mínimo terá parecer desfavorável, **caso não comprove a renda** conforme item 13.8 da retificação Nº 01 do Edital 03/2025 CCTADM/DEPEI/DICAB/IFRR.

ANTONIEL ALMEIDA DE CASTRO
Presidente da Comissão
PORTARIA Nº 0172/GSB-CAB/IFRR, DE 19/01/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antoniél Almeida de Castro**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/02/2025 15:09:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333135

Código de Autenticação: 4b761e8af6

